



Acesse também pelo link:

<https://www.folhadelondrina.com.br/PUBLICIDADE-LEGAL?page=1>

TMG Tropical Melhoramento e Genética S.A.

CNPJ: 06.331.414/0001-80 – NIRE: 41300095086

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária na modalidade por Videoconferência

Ficam convocados os senhores acionistas da **TMG Tropical Melhoramento e Genética S.A.**, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada **em primeira convocação, no dia 17 de setembro de 2024, às 09:30 (horário de Brasília)**, por videoconferência através do link:

<https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting-0DhhMmZmYmltMDYwMy00NDcxLThmMDMtZDE3NDc2MTVIYTOw%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22a819a679-3a36-4ff2-83cc-47e62081f03f%22%2c%22Oid%22%3a%224a8a1f79-0252-45ac-8ddc-8fb69b60ec9a%22%7d>

Para deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia**: 1. Eleger novo Membro para o Conselho de Administração da Sociedade, na forma do Artigo 22 do Estatuto Social da Sociedade, em substituição ao Membro do Conselho de Administração da Sociedade, Sr. **Pedro Sergio Almeida Prado de Castro Valente**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, economista, residente e domiciliado na Avenida José Rodrigues do Prado, nº 540, Santa Rosa, na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.040-000, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.689.717-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 064.123.578-07, eleito por ocasião da Assembleia Geral Ordinária realizada em 23 de abril de 2024, arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná (JUCEPAR) sob o nº 20243658060, em sessão do dia 4.6.2024, que pretende se desligar de seu cargo. Para participar da Assembleia, os acionistas deverão apresentar, até a data de sua realização, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, conforme aplicável, e do instrumento de eleição de seu representante legal. Os senhores acionistas poderão ser representados na Assembleia por procuradores constituídos na forma do Artigo 126, § 1º da Lei 6.404/76, sendo que os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia. Na forma do disposto no Artigo 135, § 3º da Lei 6.404/76, os documentos pertinentes às matérias a serem apreciadas na Assembleia encontram-se disponíveis aos senhores acionistas, para consulta, na sede social da Companhia, podendo ainda serem disponibilizados por meu eletrônico, mediante solicitação encaminhada ao e-mail jurídico@tmg.agr.br. A Assembleia será realizada na modalidade digital, conforme disposto no Artigo 121, Parágrafo Único da Lei 6.404/76 e nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 79, de 14/04/2020. **Instruções para participação e votação na videoconferência na data e horário indicados:**

Na data e horário indicados neste edital, o acionista deverá acessar o link de acesso à **Assembleia Geral** (que poderá ser encaminhado também por e-mail ou WhatsApp, se solicitados pelo acionista), acessível através de navegador ou aplicativo de smartphone compatível com os sistemas IOS e Android. Os mecanismos utilizados permitirão aos delegados que se identifiquem, assim como exercerem seu direito a voz e voto, mediante atuação remota através de áudio, vídeo ou mensagens instantâneas (chat), em tempo real. Para acesso basta clicar no link e preencher sua identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. **Cambé/PR, 06 de setembro de 2024. Odílio Balbinotti Filho, Presidente do Conselho de Administração.**

D4Sign 17effe86-1b83-4d74-9056-3a3f530497eb - Para confirmar as assinaturas acesse

<https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

TMG Tropical Melhoramento e Genética S A Convocação 11 AGO 17092024 pdf

Código do documento 17effe86-1b83-4d74-9056-3a3f530497eb



Assinaturas



EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195
Certificado Digital
publicidade@folhadelondrina.com.br
Assinou

Eventos do documento

06 Sep 2024, 18:27:01

Documento 17effe86-1b83-4d74-9056-3a3f530497eb **criado** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email:artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-06T18:27:01-03:00

06 Sep 2024, 18:27:17

Assinaturas **iniciadas** por JORGE DENIS MENDES (dc013518-5951-4b55-8726-bf1a0ceca05f). Email: artes@folhadelondrina.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-06T18:27:17-03:00

06 Sep 2024, 18:29:13

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195 **Assinou** Email: publicidade@folhadelondrina.com.br. IP: 200.155.62.93 (200.155.62.93 porta: 17312). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S A:77338424000195. - DATE_ATOM: 2024-09-06T18:29:13-03:00

Hash do documento original

(SHA256):1b0381530541038da546444e43297180d08bea5136bb3db912a76a2f4c71f38f
(SHA512):b709b3244198d1ca0123d64e4505e92dd93b234b64e259621d8e84e817e9c89347b3a304701f375ac151e82592e5070d39a9636d6efecffb290098b6da18cd6d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign